

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

REAVISO de débito

Nota Fiscal- Série U - 159429683 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

1BFA.895E.8A09.B122.6F50.1D51.E278.CB4E

FAT: 01-202243357719321-94Até a emissão desta não ident o pg dos déb a seguir. Conforme Art.356
REN1000/21 ANEEL, o não pg implicará na susp do forn. Nas faturas seguintes
Cassocotpadamentojadenthas situidade e, seatizanto (flav) criditas de stádara pésta sot fiji cagina do correr encer contratual. A religios do correr encer contratual. A

religação estará cond à quitação das faturas abertas. No campo INF P/O CLIENTE, constam todos déb aberto data em que a UC ficará sujeita a susp do forn no caso de não pg. Código para débito em conta corrente

3564631

Bandeira Vigente: Bandeira Vermelha P2

## Cliente e UC (Unidade Consumidora)

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390

Bairro: Cristal / Tristeza Porto Alegre - RS CPF: 00699578000 Fase: TRIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Medição kWh Nº do medidor 256746 Fator de Multiplicação 1,000 Leitura 23/05/2022 294772 Leitura 23/04/2022 294672 100 Consumo'

\*Consumo Faturado Mínimo

Perdas de Transformações (%): 0 Fator de Potência: 1,00000

Período Fiscal 20/05/2022 Emissão 23/05/2022 Apresentação 23/05/2022 Próxima Leitura Prevista: 22/06/2022

Composição da Fatura	R\$
Energia	24,82
Transmissao	7,06
Distribuicao	13,77
Enc. Setoriais	11,87
Tributos	26,78
Perdas	5,44

Consumos Faturados em kWh				
	Dias	Con	sumo Diário	
2022 MAI	30	100,0	3,33	
ABR	31	100,0	3,23	
MAR	32	100,0	3,13	
FEV	29	100,0	3,45	
JAN	30	100,0	3,33	
2021 DEZ	29	100,0	3,45	
NOV	32	130,0	4,06	
OUT	29	133,0	4,59	
SET	31 🗔	123,0	3,97	
AGO	32	165,	0 5,16	
JUL	29	100,0	3,45	
JUN	30	100,0	3,33	
MAI	32	151,0	4,72	

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
100 kWh	05/2022	31/05/2022	97,80

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Custo Disp Sistema Subtotal (R\$)	100	0,897400	89,74 <b>89,74</b>
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			8,06 <b>8,06</b>

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 89,74 aliquota 25% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 6,4500%

R\$ 22,43 R\$ 4,35

DEBITOS: 04/2022 R\$ 125,23

UC sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 11/06/2022.

Bandeira Tarifária Escassez Hídrica vigente até 15/04/22, acréscimo de R\$ 0,1420 para cada kWh faturado. A partir de 16/04/22 não há adicional de Bandeira Tarifária, sendo cobrado este mês o valor de tarifa proporcional ao período de consumo correspondente aos dias de Bandeira Escassez Hídrica.

Regime Especial - Ato Declaratório número 2022/035 Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:24/04-23/05



UC: 3564631 FAT: 01-202243357719321-94 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Maio de 2022

Valor a pagar R\$ 97,80

Mês/Ano Vencimento 31/05/2022 05/2022

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Cristal / Tristeza 91900-001 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 256746 - Apresentacao: 23/05/2022 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,14,003908

90020-023 Porto Alegre - RS Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Agência de atendimento



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ

ΕO

NÚMERO DA UC

**PARA** 27307



**CEEE 24 HORAS** 0800.721.2333

Indicadores	de Cont	tinuidade	do F	Fornecimento	de Energia

		Padrão		
Conjunto: PORTO ALEGRE 13	Mensal	Trimestral	Anual	Março/2022
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	7,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	13,00			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				32,23

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

